

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

REITORIA

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 06/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01

Processo Nº: 23381.000390/2017-32

No dia **26 de junho de 2017**, o IFPB - Reitoria, situado na Av. Almirante Barroso, 1077 – Torre CEP: 58.013-120 – João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 10.783.898/0001-75, representada pelo Reitor, CÍCERO NICÁCIO LOPES DO NASCIMENTO, Reitor do IFPB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 06/2017, publicada no Sistema Comprasnet de 26/06/2017, processo administrativo n.º

23381.000390/2017-32, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

Empresa: KLEMPs MAQUINAS TEXTEIS LTDA - ME	
CNPJ/MF n.º: 09.381.250/0001-93	Telefone: (47)- 33723096 / 91041495
Endereço: Rua Prefeito Jose Bauer, Bairro: Três rios do sul, Jaraguá do sul-SC CEP: 89.254-100	
Representante Legal: Arion Victor Keil	
RG n.º: 2986291 SSP/SC	CPF/MF N.º: 821.188.509-30
E-mail: contato@klemps.com.br	

09.381.250/0001-93 - KLEMPs MAQUINAS TEXTEIS LTDA - ME

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1	FARDAMENTO ACESSÓRIO	/ Unid	10290	R\$ 12,7400	R\$ 131.094,6000
<p>Marca: FINNO Fabricante: KLEMPs Modelo / Versão: Camisa polo Branca Malha Piquet PA Bordada Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camisa polo branca em tecido Piquet de alta qualidade (50% algodão e 50% poliéster) com peitilho funcional de fechamento por dois botões. Gola e punhos ribana de alta qualidade. Gola e mangas na cor verde (C75 MO Y100 K15 ou PANTONE 362 C) com friso branco, conforme layout abaixo. Aplicação da marca frontal na frontal na parte superior do lado esquerdo, aplicação em silk-screen de alta qualidade nas cores verde (C75 MO Y100 K15 OU PANTONE 362 C), vermelho (CO M100 Y100 K15 ou PANTONE 187 C) e preta (CO MO Y0 K100 ou PANTONE Processo Black C). Fornecer nos tamanhos PP, P, M, G, GG, XG de acordo com a necessidade do órgão</p>					
Total do Fornecedor:					R\$ 131.094,6000
					Valor Global da Ata:

1. DO OBJETO

Diretoria de Compras, Contratos e Licitações

Fone: (83) 3612 9166/9161 / 9177 - e-mail: licitacao@ifpb.edu.br

Quori

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

REITORIA

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de fardamento escolar (camisa), para atender os Campi avançados e aos demais Campi do IFPB, em conformidade com o Edital, Termo de Referência, anexos do edital de *Pregão Eletrônico SRP* nº 06/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITENS	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA	VALOR UNIT. ESTIMADO(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)	LOCAL DE ENTREGA
1	Camisa polo branca em tecido Piquet de alta qualidade (50% algodão e 50% poliéster) com peitilho funcional de fechamento por dois botões. Gola e punhos ribana de alta qualidade. Gola e mangas na cor verde (C75 M0 Y100 K15 ou PANTONE 362 C) com friso branco, conforme layout abaixo. Aplicação da marca frontal na frontal na parte superior do lado esquerdo, aplicação em silk-screen de alta qualidade nas cores verde (C75 M0 Y100 K15 OU PANTONE 362 C), vermelho (CO M100 Y100 K15 ou PANTONE 187 C) e preta (CO MO Y0 K100 ou PANTONE Processo Black C). Fornecer nos tamanhos PP, P, M, G, GG, XG de acordo com a necessidade do órgão.	UNIDADE	970	FINNO	12,74	12.357,80	Reitoria e Campi Avançados: 110 Soledade; 160 – Mangabeira e 700 – Cabedelo Centro.
			400			5.096	Itaporanga
			500			6.370	Picuí
			800			10.192	Monteiro
			1.500			19.110	Guarabira
			1.500			19.110	Princesa Isabel
			420			5.350,80	Santa Rita
			1.800			22.932	Cabedelo
			600			7.644	Itabaiana
			800			10.192	Patos
			500			6.370	Catolé do Rocha

Diretoria de Compras, Contratos e Licitações

Fone: (83) 3612 9166/9161 / 9177 - e-mail: licitacao@ifpb.edu.br

Assinatura

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

REITORIA

		500		6.370	Esperança
VALOR TOTAL (R\$)		10.290		131.094,60	

3. ENTREGA:

ÓRGÃO/UASG	LOCAL DE ENTREGA	Endereço de entrega
REITORIA - UASG 158138	Reitoria	Av. Almirante Barroso, 1067, Centro, CEP: 58013-120 – João Pessoa.
CAMPUS DE ITAPORANGA – UASG 155890	Itaporanga	Rua Projetada, S/N – Escola Municipal – Vila Mocó – Itaporanga/PB.
CAMPUS DE PICUI – UASG 158473	Picuí	Rodovia PB-151, S/N, Picuí-PB, CEP:58.187-000 – Picuí/PB.
CAMPUS DE MONTEIRO – UASG 158472	Monteiro	Ac. Rodovia PB 264, S/N – Vila Santa Maria – CEP: 58.500-000 – Monteiro/PB.
CAMPUS DE GUARABIRA – UASG 154868	Guarabira	Rod. PB 057, KM 02, s/n, CEP 58.200-00 – Guarabira/PB.
CAMPUS DE PRINCESA ISABEL – UASG 158471	Princesa Isabel	Rodovia PB-426, Sítio Barro Vermelho, s/nº, Zona Rural – CEP 58.755-000 – Princesa Isabel/PB.
CAMPUS DE SANTA RITA – UASG 155892	Santa Rita	Rua Patos 200, Tibiri II, CEP 58.302-290 – Santa Rita/PB.
CAMPUS DE CABEDELO – UASG 158474	Cabedelo	Rua Santa Rita de Cássia, nº 1.900 – CEP 58.103-772 – Cabedelo/PB.

Diretoria de Compras, Contratos e Licitações

Fone: (83) 3612 9166/9161 / 9177 - e-mail: licitacao@ifpb.edu.br

Autori

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

REITORIA

CAMPUS DE ITABAIANA – UASG 155894	Itabaiana	Rua Vereador Luis Martins de Carvalho s/n, Centro, CEP 58.360-000 – Itabaiana/PB.
CAMPUS DE PATOS – UASG 158470	Patos	Ac. Rodovia PB 110, Alto do Tubiba, CEP 58.700-970 – Patos/PB.
CAMPUS DE CATOLÉ DO ROCHA – UASG 155895	Catolé do Rocha	Av. Senador Rui Carneiro, nº 293, Bairro São José, CEP 58.884-000 – Catolé do Rocha/PB.
CAMPUS DE ESPERANÇA – UASG 155893	Esperança	Rua Joaquim Virgolino da Silva, s/n, Centro, CEP 58.153-000 – Esperança/PB.

3.1. VALIDADE DA ATA

3.2. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Diretoria de Compras, Contratos e Licitações

Fone: (83) 3612 9166/9161 / 9177 - e-mail: licitacao@ifpb.edu.br

Assinatura

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

REITORIA

- 4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. por razão de interesse público; ou

Diretoria de Compras, Contratos e Licitações

Fone: (83) 3612 9166/9161 / 9177 - e-mail: licitacao@ifpb.edu.br

A. W. O. R.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

REITORIA

4.9.2. a pedido do fornecedor.

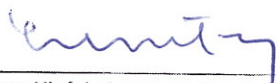
5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas.) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aso demais órgãos participantes (se houver).



Cícero Nicácio Lopes do Nascimento
Reitor - IFPB



Arion Victor Keil
CPF/MF Nº: 821.168.509-30
09.381.250/0001-93
KLEMP'S MÁQUINAS TÊXTIL LTDA
Rua Prefeito José Bauer, 1727
Bairro: Três Anos do Sul - CEP: 89254-100
Jaraguá do Sul - SC
Fone: (47) 3372-3096 / 9136-1064
Diretoria de Compras, Contratos e Licitações